

## Circular Informativa

---

N.º 142/CD/2021

Data: 15-12-2021

Assunto: **Vacina COMIRNATY® 10µg/dose ( 5 a 11 anos) - Condições de conservação**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

---

A vacina **COMIRNATY® 10µg/dose (5 a 11 anos)** é rececionada em Portugal num único armazém central, portador de uma Autorização de Distribuição por Grosso de medicamentos, emitida pelo INFARMED, I.P.

Esta vacina é rececionada no armazém central ultracongelada, a uma temperatura entre -90°C a -60°C, que procede à sua descongelação e a distribui aos locais de vacinação refrigerada, a uma temperatura de 2º C a 8º C.

As condições de conservação da vacina **COMIRNATY® 10µg/dose** são as seguintes:

### 1.1- Solução vacinal concentrada (frasco fechado)

- -90°C a -60°C, dentro do prazo de validade de 9 meses.
- 2°C a 8°C ≤ 10 semanas (dentro do prazo de validade de 9 meses)
- 8°C a 30°C ≤12 horas

Após descongelada a vacina **COMIRNATY® 10µg/dose**, não deve voltar a congelar.

## 1.2 - Solução vacinal diluída com cloreto de sódio a 0,9 % (Frasco perfurado)

- conservada até  $30^{\circ}\text{C} \leq 12$  horas

À presente data não existem dados de estabilidade que permitam o transporte da solução vacinal diluída.

As vacinas **COMIRNATY® 10µg/dose** devem em todo o seu circuito de transporte e transferências das referidas vacinas entre entidades, respeitar o disposto no Sistema das Boas Práticas de Distribuição por grosso de Medicamentos (Regulamento atualizado através da Deliberação nº 38/CD/2021, de 6 de agosto), nomeadamente utilizando apenas caixas isotérmicas qualificadas e equipadas com dispositivos de monitorização de temperatura.

O cumprimento destas normas cabe às Administrações Regionais de Saúde e aos Hospitais, através dos responsáveis dos Serviços Farmacêuticos, bem como a todas as entidades e profissionais de saúde envolvidos no transporte de medicamentos.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)